



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2015.**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Salomão Pereira, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano a Luiz Carlos Motta, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado e sua anuência por escrito, além da subscrição do número regimental de Vereadores, conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

O homenageado, natural de Ribeirão Preto, é presidente da Federação dos Comerciantes do Estado de São Paulo, a Fecomerciantes, entidade que representa cerca de 2,7 milhões de trabalhadores, com sede na cidade de São Paulo. Também preside a central sindical UGT (União Geral dos Trabalhadores) no Estado de São Paulo, prestando um relevante serviço para todos os trabalhadores desta cidade e do Brasil. Ocupa o cargo de tesoureiro na Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) e no Sindicato dos Comerciantes de Tupã. Recentemente, foi eleito vice-presidente da CSI (Confederação Sindical Internacional). Trata-se da maior central sindical do mundo, com sede em Bruxelas (Bélgica), representando cerca de 200 milhões de trabalhadores nos cinco continentes. Dentre outras relevantes atividades, foi nomeado pelo governador Geraldo Alckmin, como Conselheiro Administrativo da Agência Estadual de Fomento - DESENVOLVE - SÃO PAULO.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta parecer favorável.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Reis (PT)

Marquito (PTB)

Toninho Vespoli (PSOL)

Eliseu Gabriel (PSB)

Quito Formiga (PSDB)

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Abou Anni (PV)

Jair Tatto (PT)

Milton Leite (DEM)

Paulo Fiorilo (PT)  
Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/02/2016, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).